



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



Decreto nº 2.469 de 18 de março de 2013.

“Dispõe sobre a Nomeação de Cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo e da outras providencias...”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º: Nomear, em caráter provisório, o servidor abaixo indicada para exercer o Cargo de Provisamento em Comissão a partir de 18 de março de 2013:

Nome:

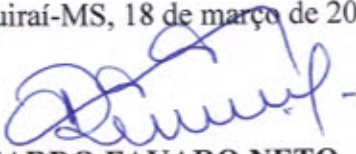
Cargo:

Thalles Henrique Tomazelli

Assessor Jurídico.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 18 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí-MS, 18 de março de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal